

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUINA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE IPUINA-MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 02/2020

O Secretário Municipal de Saúde de Ipuina/MG Christiano Reis Fonseca, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação de profissionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a não classificação em outro processo já realizado, torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições no período de **27 de fevereiro a 02 de março de 2020** para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ENDEMIAS.**

DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DAS VAGAS:

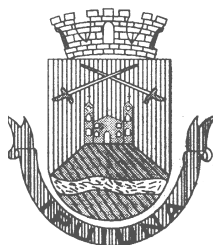
CARGO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	VAGAS
Agente de Endemias	Ensino Médio Completo	02 (DUAS) vagas

JORNADA DE TRABALHO DE REMUNERAÇÃO

40horas semanais R\$ 1 400,00

DAS ATIVIDADES AGENTE ENDEMIAS:

- Deverão executar tarefas pertinentes à área de atuação, cumprindo suas atribuições previstas em Lei Municipal, Lei Estadual e Federal.
- Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento e descobrimento de focos nos imóveis.
- Realizar a eliminação de criadouros, tendo como método remoção, destruição e vedação.
- Aplicar larvicidas em focos.
- Orientar a população de como evitar a proliferação dos vetores.
- Manter atualizado os cadastros dos imóveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Registrar as informações das atividades.
- Manusear máquinas e implementos como bombas costais e roçadeiras.
- Realizar limpeza de terrenos.
- Aplicar sanções aos estabelecimentos e domicílios que permanecerem com improbabilidades.
- Todas as ações estabelecidas em portarias e normativas Estaduais e Federais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO TEMPORÁRIO:

O profissional será contratado por prazo indeterminado até a realização de concurso público e afins, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo em razão do interesse público ou redução da demanda, onde será demitido caso haja queda na demanda pelo serviço os classificados com menores pontuações.

DO REGIME DA CONTRATAÇÃO:

O regime da contratação de caráter de extrema urgência em decorrência do Surto no Município e o regime será o adotado pelo Município.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A validade do presente Processo Seletivo será por tempo indeterminado, até que se realize concurso público ou afins.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas do dia **27 de fevereiro a 02 de março de 2020, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, na Secretaria de Saúde**, na Rua Prefeito João Batista Filho nº 235, Centro Ipuiuna-MG

O candidato ficará de posse do recibo, constando o número da inscrição.

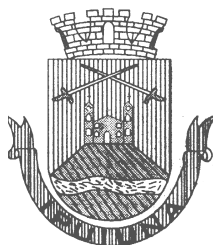
DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Não serão cobradas taxa de inscrição.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. **a)** Ser brasileiro nato ou naturalizado;
2. **b)** ter idade mínima de 18 (Dezoito) anos completos até a data da assinatura do contrato;
3. **c)** conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.
4. **d)** Possuir Habilitação categoria B.

A inscrição será realizada mediante o preenchimento do Anexo I- Ficha de Inscrição (exceto número da inscrição) disponibilizada pela Secretaria de Saúde, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento, devendo o Candidato, no ato da inscrição fornecer uma única cópia simples em **ENVELOPE LACRADO** dos seguintes documentos relacionados abaixo, com a seguinte identificação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 02/2020
NOME/ENDEREÇO/TELEFONE PARA CONTATO.**

Relação de Documentos:

1. a) Carteira de Identidade;
2. b) CPF;
3. c) Comprovante de Residência;
4. d) Título de Eleitor e Comprovante da última votação;
5. e) Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
6. f) Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
7. g) Currículo detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos, seminários e a experiência profissional;
8. h) Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Currículo;
9. i) Cópia da CNH.
- 10.

OBS: Os candidatos que não preencherem as condições acima serão eliminados da seleção.

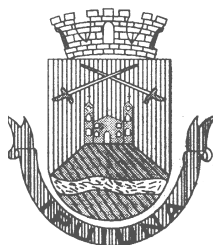
DA ANÁLISE DE CURRÍCULO, E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E PROVA TEÓRICA:

As Provas teóricas serão no dia 12 de março de 2020 às 9 horas da manhã na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Prefeito João Batista Filho nº 235, Centro Ipuiuna-Mg, com 20 questões práticas da área, onde a chamada para início da prova se dará às 9 horas impreterivelmente, sendo o horário para término e entrega da prova as 10 e 30 horas.

Dará início nas avaliações de currículo, entrevista e avaliação psicológica às 11:30 horas da manhã obedecendo ordem alfabética dos nomes dos inscritos.

DO PROCESSO:

O processo, consistente em seleção de pessoal, através de análise de currículo, prova teórica e avaliações psicológicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DA ANÁLISE DE CURRÍCULO, PROVA TEÓRICA, DA ENTREVISTA E DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

Títulos e Outros	Pontuação por Título	Número máximo de Títulos
Curso relacionado a área	10 (dez) pontos	01 (um) Curso na Área específica do cargo
Tempo de Serviço em Área Pública de mesma natureza do cargo almejado	10 (dez) pontos por ano de atuação	03 anos

Outras Metodologias de Avaliação	Pontuação
Entrevista	10 pontos
Prova Teórica	40
Avaliação Psicológica	30

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO

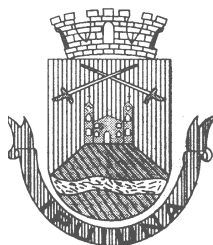
A classificação final será obtida através da soma da pontuação totalizando 100 pontos

a) em caso de empate na somatória dos pontos, será aplicado os seguintes critérios:

- 1- o candidato que mais pontuou na entrevista;
- 2- o candidato que mais pontuou na avaliação psicológica;
- 3- o candidato que já atua na área;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;
- O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;
- O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas do processo seletivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Considerando a necessidade de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, será realizada periodicamente, a critério da Administração Municipal, uma avaliação de desempenho profissional, por uma comissão designada para este fim com o intuito de que os serviços públicos sejam realizados com a melhor qualidade e presteza possível;
- Os candidatos selecionados deverão apresentar exame médico admissional, conforme relação de exames a serem solicitados pelo Departamento de Pessoal no ato da sua admissão;
- É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e o e-mail para contato;
- A validade do processo seletivo simplificado será por tempo indeterminado até que seja realizado concurso público ou afins;
- Não serão fornecidas informações referentes à classificação dos candidatos através do telefone;
- Na ocorrência do descumprimento às normas que regem este Órgão Público, como atitudes que não condizem com a postura profissional ou que comprometam o andamento das atividades laborais, os servidores aprovados estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei;
- A divulgação dos candidatos inscritos deverá se dar na data de **04 de março de 2020**, através do mural da Secretaria Municipal de Saúde.
- **AS PROVAS, ANÁLISES DE TÍTULOS E AVALIAÇÕES SERÃO NO DIA 12 DE MARÇO DE 2020**
- A divulgação da classificação final e homologação deverá se dar na data de **16 de março de 2020**.

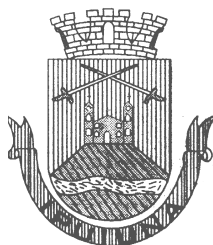
A prova, a entrevista, a análise de títulos e a avaliação psicológica será no dia 12 de março de 2020 às nove horas na UBS de Ipuiuna, sito a rua Prefeito João Batista Filho nº 235, Centro Ipuiuna-MG;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada através de Portaria para este Processo Seletivo.

O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, serão publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Ipuiuna, no site, bem como, nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Christiano Reis Fonseca
Gestor Municipal de Saúde de Ipuiuna-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ACS

EDITAL Nº 002/2020

Número de Inscrição:

Cargo:

Nome do Candidato:

Endereço:

Telefone para contato:

E-mail:

- Apresentar os Documentos necessários para a inscrição originais e anexar cópias conforme inciso VII do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2020.

Ipuiuna, MG ____ / ____ /2020

_____ Assinatura do Candidato

_____ Assinatura do (a) responsável
pela inscrição
